



Universidade de Brasília

Instituto de Letras

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

**ASPECTOS RELATIVOS À ORDEM DOS CONSTITUINTES EM CONSTRUÇÕES
CAUSATIVAS NO PORTUGUÊS ARCAICO E NO PORTUGUÊS ATUAL**

Lorena Even Nazareth Brandizzi Carvalho - Matrícula 09/99644

Brasília, julho de 2011



Universidade de Brasília
Instituto de Letras
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

**ASPECTOS RELATIVOS À ORDEM DOS CONSTITUINTES EM CONSTRUÇÕES
CAUSATIVAS NO PORTUGUÊS ARCAICO E NO PORTUGUÊS ATUAL**

Monografia apresentada à professora Dr^a
Heloísa Maria Moreira Lima Salles, como
atividade desenvolvida na disciplina Projeto
de Curso, do Curso de Letras - Licenciatura
em Língua Portuguesa e Respectiva
Literatura da Universidade de Brasília.

Lorena Even Nazareth Brandizzi Carvalho - Matrícula 09/99644

Brasília, julho de 2011

Agradecimentos

A Deus, pela força, pela proteção, pelo Seu amor;

aos professores do LIP e em especial à Prof. Dra. Heloísa Salles, pelos seus preciosos ensinamentos;

ao meu esposo, Nataniel, pela compreensão e apoio incondicionais;

a minha família, em especial aos meus irmãos Adam e Loreane e aos meus tios Nataniel a Ana Lúcia.

Dedico este trabalho à memória de meus pais Miriam Paulina de Nazareth Brandizzi e Luciano Salles Brandizzi, os quais fizeram o possível e o impossível pelo bem de seus filhos.

Resumo

Esse trabalho trata de aspectos relativos à sintaxe das construções causativas produzidas no Português diacrônico e no Português do Brasil (PB) atual. Analisamos a baixa ocorrência, que se verifica até o século XIX, de construções causativas com complemento oracional infinitivo (flexionado ou não) e o causado realizado à esquerda do verbo da oração subordinada, em uma aparente ordem SV (causativa SV). Adotamos uma perspectiva diacrônica com base na Teoria de Princípios e Parâmetros da Linguística Gerativa. Na diacronia do português identifica-se o uso de construções causativas com complemento oracional finito ou infinitivo sem flexão, sendo que nos casos em que o verbo da oração subordinada não é flexionado tem-se o causado realizado à sua direita, com ou sem preposição. Propõe-se a análise de alguns fenômenos já estudados por outros pesquisadores que podem ter limitado a ocorrência de causativas SV. Consideramos as seguintes hipóteses: (1) a posição de sujeito de construções causativas com causado nulo e interpretação arbitrária do causado passou a ser preenchida ao longo da diacronia do Português gerando estruturas com ordem SV no domínio subordinado; (2) verbos causativos se comportavam de forma semelhante a verbos auxiliares e as orações completivas que formavam apresentavam *status* de orações reduzidas, sendo possível sugerir como explicação para a inexistência (ou o caráter marginal da ocorrência) de causativas SV nesse período a natureza reduzida ou defectiva das construções que eram produzidas.

Palavras-chave: construção causativa; ordem; causado; interpretação arbitrária; oração reduzida.

Abstract

This monograph deals with aspects of the syntax of causative constructions produced in diachronic Portuguese and in current Brazilian Portuguese (PB). We analyzed the fact that the occurrence of causative constructions with infinite clausal complements and the *causee* realized on the left of the embedded verb was almost insignificant until the 19th century. We adopt a diachronic approach based on the Principles and Parameters Theory of Generative Linguistics. Along the history of Portuguese it is possible to identify the use of causative constructions with both finite and infinite clausal complements and, when the embedded verb is non-inflected, the *causee* is syntactically realized on the right of this verb, with or without preposition. Our objective is to analyze some phenomena that have already been studied by other researchers. Such phenomena could have limited the occurrence of causatives clauses with the *causee* in the left of the main verb, in the order SV. We pondered the following hypotheses: (1) the position of the subject of causative constructions with null *causee* having an arbitrary interpretation began to be filled along the diachrony of Portuguese, generating causative structures with the order SV in the embedded domain; (2) causative verbs behaved similarly to auxiliary verbs and the completive sentences that they form have status of reduced sentences, which may suggest as an explanation to the low frequency of SV causatives in this period the reduced or defective nature of the constructions that were produced.

Keywords: causative construction; word order; *causee*; arbitrary interpretation; reduced clause

Sumário

1. Considerações Iniciais	2
2. Construções Causativas	3
2.1 Gramática Tradicional	3
2.2 Perini	5
3. Diferentes configurações no PB e no PE	8
4. Diacronia	13
4.1 Construções <i>Faire-Par</i> e <i>Faire-Infinitif</i>	14
4.2 Considerações Parciais	17
5. Fenômenos sintáticos que afetaram a estruturas das construções causativas	18
5.1 <i>Dative Shift</i>	19
5.2 A preposição <i>para</i>	20
5.3 Considerações Parciais	21
6. <i>Exceptional Case Marking</i>	23
6.1 Martins (2004)	25
6.1.1 Verbos ECM no português dos séculos XIV e XV	29
6.2 Considerações Parciais	31
7. Considerações Finais	33
Referências Bibliográficas	36

1. Considerações Iniciais

Essa monografia trata da sintaxe das construções causativas produzidas no Português do Brasil (PB) dos séculos XVIII e XIX e no PB atual. O problema analisado diz respeito à restrição, que se verifica até o século XIX, à produção de construções causativas com complemento oracional infinitivo (flexionado ou não) e o causado realizado à esquerda do verbo da oração subordinada, em uma aparente ordem SV.

Com base em estudos anteriores, identifica-se, o uso de construções causativas com complemento oracional finito ou infinitivo sem flexão, sendo que nos casos em que o verbo da oração subordinada não é flexionado tem-se o causado realizado à sua direita, com ou sem preposição (BORGES, 2008). O uso da preposição como introdutora do elemento causado reduziu-se ao longo dos anos e desapareceu no PB atual. A preferência do falante é pela construção causativa com complemento oracional infinitivo (com ou sem flexão) e o causado realizado à esquerda do verbo da oração subordinada (causativa SV).

Com o objetivo de identificar uma possível motivação para a restrição, até o século XIX, à realização da causativa SV, propõe-se a análise de alguns fenômenos já estudados por outros pesquisadores (BORGES, 2008; BORGES & SALLES, 2005; SALLES, 2007; BITTENCOURT, 1995; MARTINS, 2004): o processo de recodificação do dativo e da modalidade no PB sincrônico, a substituição da preposição “a” pela preposição “para” em determinados contextos (especificamente contextos que envolvam a semântica de transferência de posse), a neutralização entre objeto direto e indireto, o fenômeno da Marcação Excepcional de Caso (ECM) e suas implicações para a ordem dos constituintes dentro da construção causativa e, por fim, estruturas causativas com causado nulo e interpretação arbitrária do causado.

2. Construções Causativas

2.1 Gramática Tradicional

Bechara (2009), ao tratar dos verbos em geral, apresenta uma pequena descrição dos “auxiliares causativos e sensitivos”. O autor assim denomina “os verbos *deixar, mandar, fazer* e sinônimos (causativos) e *ver, ouvir, olhar, sentir* e sinônimos (sensitivos) que, juntando-se a infinitivo ou gerúndio, não formam locução verbal, mas, muitas vezes, se comportam sintaticamente como tal, isto é, segundo as relações internas que se estabelecem dentro do grupo entre o infinitivo e os termos que o acompanham (...)” (p.233).

O autor retorna a este tema ao descrever a tipologia das orações reduzidas. Bechara afirma que construções com “verbos que exprimem atuação ou ordenação (*deixar, mandar, fazer*) estruturam-se de forma semelhante à de construções formadas a partir de verbos sensitivos, ou de percepção física” (p.530). Ele apresenta os seguintes exemplos¹:

- (1) A. O policial **fez** *calar* o assaltante
 B. O policial **fê-lo** *calar*
- (2) A. O professor **mandou** o aluno *sair*
 B. O professor **mandou-o** *sair*.
- (3) A. O professor **mandou** o aluno *fazer* o exercício.
 B. O professor **mandou-o** *fazê-lo*
 C. O professor **mandou-o** *o fazer*

Quanto à conveniência da pronominalização dos complementos do verbo infinitivo (note que a dupla utilização do clítico - (3c) - deixa a construção pouco clara), o autor apresenta uma síntese das normas adotadas pela tradição gramatical. Segundo Bechara, a tradição literária determina que o complemento do verbo regente seja realizado como “um

¹ Adotaremos a seguinte notação para a representação dos exemplos:

- Verbo causativo em negrito;
- Verbo infinitivo em itálico;
- Causado (agente da ação descrita pelo verbo infinitivo) sublinhado.

objeto direto [como um sintagma nominal pleno] se constituído por substantivo” (p.531), como em:

(4) O professor **mandou** o aluno *fazê-lo*.

Quando o complemento do verbo regente for constituído por “pronome adverbial átono”, Bechara afirma que a norma adotada é realizá-lo sob a forma de objeto indireto.

(5) O professor **mandou-lhe** *fazer* os exercícios.

(6) O professor **mandou-lhe** *fazê-lo*.

O autor faz menção ao fato de que a proximidade entre o complemento do infinitivo e o verbo regente geraria a possibilidade de “junção do pronome adverbial átono *lhe* (ou outro indireto) com o pronome *o*”.

(7) O professor **mandou-lho** *fazer*.

Segundo Bechara a norma determinaria a realização do complemento do verbo regente como um objeto indireto mesmo que este fosse constituído por substantivo, como nos exemplos a seguir, também apresentados pelo autor. Note que o que Bechara denomina objeto indireto é, na realidade, um dativo.

(8) O professor **mandou** ao menino *fazer* o exercício.

(9) O namoro **fez** ao jovem *perder* a cabeça.

É interessante notar, como veremos na seção 2, que no português brasileiro (PB) sincrônico, não se verifica a realização de construções causativas com o causado realizado em uma configuração preposicional. Veremos que este tipo de construção era realizado no PB até o século XVIII-XIX. No entanto o causado, quando realizado como um dativo, ocorria à direita do verbo infinitivo e não à sua esquerda como nos exemplos de Bechara.

Retornando às normas comentadas por Bechara, vemos que quando o infinitivo é pronominal, segundo o gramático, o normal seria a representação do complemento relevante como *o/a* e não como *lhe*:

(10) A aluno chateou-se com o professor. Este não a **deixou** *maquiar-se* em sala de aula.

Bechara ainda aponta a possibilidade de se tomar em sentido passivo o infinitivo que complementa verbos causativos, sendo que, nestes casos, o “agente da ação do infinitivo” (p. 532) - o causado - seria introduzido pela preposição *de* ou *por*.

(11) A. O professor **deixou-se vencer** da/pela insistência da aluna.

b. O professor **deixou** a insistência da aluna *vencê-lo*.

2. 2 Perini

Ao tratar da ordem dos termos na oração, Perini (2010) traz algumas considerações a respeito de construções causativas. O autor afirma que verbos causativos são verbos como *fazer* e *deixar* em sentenças como as que se seguem (exemplos do autor):

(12) O Fred **fez** *entrar* o grupo todo

(13) Os operários **deixaram** *escorrer* a água da caixa

Perini afirma que nesse tipo de construção o sujeito do infinitivo é posposto. Mas, segundo o autor, as causativas com ordem sujeito-verbo, como as exemplificadas a seguir, seriam mais comuns. Ele ainda sugere que em presença de um sujeito curto como em (16), a anteposição deste seria mais frequente ainda.

(14) O Fred **fez** o grupo todo *entrar*.

(15) Os operários **deixaram** a água da caixa *escorrer*.

(16) O Fred **fez** a Maria *entrar*.

Para Perini, as sentenças com o sujeito do infinitivo posposto, as “formas invertidas”, “soam bem naturais, mesmo no PB” (p.112). A posposição do sujeito é explicada por ele como estratégia para enfatizar o elemento causado, pelo menos nos casos de sujeito curto, como no exemplo a seguir:

(17) O Fred **fez** *entrar a Maria*, mas não as outras irmãs.

Perini ainda volta a tratar do assunto no capítulo de sua gramática dedicado ao estudo dos “Usos do infinitivo”. Neste capítulo o autor aborda o uso do infinitivo com “verbos de percepção (*ver, ouvir, sentir*) e (...) de persuasão (*mandar, deixar, fazer* no sentido de ‘obrigar’)” (p.212). Ele apresenta o seguinte exemplo:

(18) O guarda viu o rapaz pular a cerca.

Segundo Perini, o SN “‘o rapaz’ (...) completa a diátese de *ver* (que comporta um sujeito e um objeto); mas igualmente completa a diátese de *pular* - no caso, funcionando como sujeito desse verbo”. Ele afirma que “o rapaz” tem o papel temático de Causador de experiência de *ver* e também de Agente de *pular*. Para ele trata-se de “um caso excepcional (mas não único) de um sintagma que tem dupla função sintática, em duas orações diferentes, e os papéis temáticos correspondentes” (p. 212).

A mesma análise que o autor faz da construção com verbo sensitivo é aplicada a construções causativas.

(19) A diretora **mandou os alunos** *ficar(em)* na sala.

(20) Mamãe **me deixou** *brincar* na rua.

Na nota de rodapé o autor afirma, quanto a (19), que o verbo infinitivo pode ser flexionado, “principalmente na escrita; mas na escrita também ocorre *ficar*” (p.212). Esse é o único trecho em que o autor aborda a questão da flexão do infinitivo em construções causativas, sem, no entanto, problematizá-la. Quanto a (20), Perini afirma que a forma

acusativa do pronome que expressa o causado sugere que este seja objeto direto do verbo causativo, mas lembra que existe uma variante dessa construção com o pronome nominativo:

(21) Mamãe **deixou** eu *brincar* na rua.

Em relação a essa possibilidade de utilização do pronome nominativo, o gramático comenta que a sentença (21) “é aceita e usada por pessoas que nunca usam *eu* como objeto. Temos que concluir que essa construção segue regras próprias, e que de alguma maneira temos que reconhecer a função dupla do SN que aparece entre as duas orações” (p. 213).

Por fim, Perini explica que alguns verbos causativos exigem a presença de uma preposição antes do SN causado (22), antes do verbo infinitivo (23), ou ainda uma preposição antes do causado e outra antes do verbo infinitivo (24). Percebe-se, pelos exemplos apresentados pelo autor e reproduzidos a seguir, que Perini não está se referindo ao processo de dativização do causado, mas apenas a questões relativas à valência dos verbos em questão.

(22) O cozinheiro permitiu ao Manuel provar a torta.

(23) O cozinheiro proibiu o Manuel de entrar na cozinha.

(24) O cozinheiro pediu ao Manuel para entrar na cozinha.

3. Diferentes configurações no PB e no PE

No PE, segundo Mateus *et alii* (2003, *apud* Borges), no que diz respeito às construções causativas com complemento oracional infinitivo, podem ser identificados dois padrões diferentes: com ou sem flexão do verbo da oração subordinada. No primeiro caso, quando se trata de um verbo intransitivo, o argumento externo, ou causado, é realizado à sua direita e pode sofrer cliticização, como se percebe nos exemplos abaixo:

(25) **Mandei** *escrever* os meninos

(26) **Mandei-os** *escrever*.

Quando o verbo da oração subordinada é transitivo, este é seguido pelo seu argumento interno e o argumento externo é realizado em uma configuração preposicional, como um dativo. Este tipo de construção, em que o causado é realizado à direita do verbo, é conhecida como causativa românica. Aqui, também, o causado pode ser realizado como um clítico.

(27) **Mandei** *escrever* a carta aos alunos

(28) **Mandei-lhes** *escrever* a carta.

O segundo padrão de construção causativa com complemento infinitivo apresenta flexão no verbo da oração subordinada. O causado é realizado à esquerda do verbo o que gera uma configuração diversa da anterior, em uma ordem sujeito-verbo. O causado pode ser expresso por meio de um pronome nominativo, mas não há possibilidade de cliticização, como se vê nos exemplos abaixo:

(29)a. **Mandei** os alunos *estudarem*.

b. **Mandei** eles *estudarem*.

c. * **Mandei-lhes** *estudarem*.

d. * **Mandei-os** *estudarem*.

Segundo Carrilho e Pereira (2010), é possível identificar no PE causativas na ordem SV com infinitivo não flexionado. Neste tipo de causativa, o causado não pode ser realizado como um pronome nominativo, no PE, mas pode ser substituído por um clítico acusativo:

(30) a. A professora **mandou** os alunos *estudar*.

b. A professora **mandou-os** *estudar*.

c. *A professora **mandou** eles *estudar*.

Quando se tratar de um verbo transitivo e o argumento interno estiver expresso, o causado pode ser realizado como um clítico dativo. Da mesma forma que nas causativas com verbos intransitivos, aqui o causado não pode ser expresso por meio de um pronome nominativo.

(31) a. A professora **mandou** os alunos *estudar* a matéria.

b. A professora **mandou-lhes** *estudar* a matéria.

c. *A professora **mandou** eles *estudar* a matéria.

d. A professora **mandou** *estudar* a matéria.

Quanto ao PB, podemos identificar dois tipos de construções causativas com complemento oracional infinitivo. Borges (2008:21), com base nos trabalhos de Bittencourt (1995), Andrade (2002), Borges & Salles (2005) e Salles (2007), afirma que, “no PB atual, a oração infinitiva também é preferencialmente usada, com ou sem flexão no infinitivo, sendo o complemento finito pouco usual.”

Dessa forma, as causativas com complemento infinitivo (transitivo ou intransitivo) podem ou não apresentar flexão, da mesma forma que ocorre no PE. No primeiro caso, quando há a flexão do verbo da oração subordinada, o causado pode ser representado como um DP pleno (32a) ou como um pronome nominativo (32b), na ordem SV.

(32) a. Eu **mandei** os alunos *escreverem* (a carta).

b. Eu **mandei** eles *escreverem* (a carta).

O interessante, em relação ao PB, é que mesmo quando não há flexão do verbo da oração subordinada, o causado ainda pode ser representado como um pronome nominativo.

(33) a. Eu **mandei** os alunos *escrever*.

b. Eu **mandei** eles *escrever*.

Galves (2001) aponta para essa diferença entre PE e PB no que diz respeito ao uso do pronome *ele* em posição de sujeito de orações relativas e como objeto. Segundo a autora “em PB [o pronome *ele*] é utilizado de preferência ao sujeito nulo, sem valor particular; em PE, afóra os casos em que serve para eliminar a ambiguidade de uma concordância idêntica em primeira e terceira pessoas, seu uso é contrastivo, corresponde mais ao *lui* do que ao *il* do francês” (p.44). Galves explica que sentenças como (34) são agramaticais no PE:

(34) Eu tinha uma empregada que *ela* respondia ao telefone e dizia... (NURC)

(35) Eu tinha uma empregada que respondia... (PE)

Além disso, no PE o pronome *ele* não pode aparecer em posição de objeto (36). No PB, por outro lado, o referido pronome pode aparecer sozinho na função de objeto (37a), pode retomar um “SN tópico explícito” (37b), ou “aparecer numa estrutura relativa com valor de pronome lembrete [(37c)]” (p.45)

(36) Encontrei-*o* ontem. (PE)

(37) a. Encontrei *ele* ontem. (PB)

b. Esse rapaz, encontrei *ele* no trem. (PB)

c. Esse rapaz aí que encontrei *ele*... (PB)

Essas diferenças entre PB e PE quanto ao uso do pronome nominativo são significativas para o estudo das construções causativas.

O PB ainda se diferencia do PE por não realizar o causado em uma configuração preposicional: no PB sincrônico não são realizadas causativas românicas. Como veremos mais à frente, o PB passou por vários processos de recodificação que influenciaram a sintaxe das construções causativas. Entre os fenômenos que afetaram os padrões de complementação

oracional, e mais especificamente a sintaxe das construções causativas, podemos citar a neutralização morfológica entre subjuntivo e infinitivo, como ensina Salles (2007). Principalmente em predicados que selecionam a modalidade volitiva, o subjuntivo tem dado lugar ao indicativo, como exemplificado abaixo:

- (38) a. Eu quero que você vá à escola.
 b. Eu quero que você vai à escola.

Causativas com complemento oracional finito ainda são atestadas no PE, apesar de estudos recentes apontarem para uma preferência por causativas com complemento oracional infinitivo².

No que diz respeito ao PB, Bittencourt (1995) afirma que há uma (tendência à) perda da causativa com complemento oracional finito na diacronia do PB (Bittencourt *apud* Salles (2007:407). Acreditamos que esta *tendência* já tenha se consolidado. Com efeito, sentenças como (39a) não são produzidas no PB falado com a mesma frequência com que se observa a realização de construções como (39b), com complemento oracional infinitivo:

- (39) a. A professora **mandou** que os alunos *estudassem* (a matéria)
 b. A professora **mandou** os alunos estudar(em) (a matéria)

Salles (2007:404), como apontamos anteriormente, defende que o desaparecimento desse tipo de construção se deve em parte à neutralização morfológica entre subjuntivo e indicativo. Veremos que a este fenômeno pode ser somada a diminuição e o posterior desaparecimento da marcação dativa do causado no PB, que afetou principalmente a sintaxe das causativas românicas. Retornaremos a estes aspectos posteriormente.

Com base nas informações apresentadas até agora, é possível verificar que a causativa do tipo SV ocorre tanto no PB quanto no PE, sendo que neste a manutenção da causativa

² “Empirical observation on the distribution of causative constructions in EP (G&D 2001, Silva 1999, Sousa 2004): ECM preferred to inflected infinitival complements and to causative complex predicates with non-transitive verbs. Silva (1999: 585-586) reports 41 cases of ECM over 17 cases of inflected infinitival complement.

→ corpus available at: http://www.clul.ul.pt/english/sectores/variacao/cordialsin/projecto_cordialsin_corpus.php
 → more details on corpus design (and annotation tools): http://www.clul.ul.pt/english/sectores/variacao/cordialsin/projecto_cordialsin_descricao.php” (Carrilho & Pereira, 2010)

românica não representou um obstáculo para a emergência de causativas SV, com o causado à esquerda do verbo da oração subordinada. Passamos agora a uma análise dos dados da diacronia do PB com o objetivo de investigar fatores que possam ter bloqueado o surgimento da causativa SV no português arcaico.

4. Diacronia

Borges (2008), em sua dissertação de Mestrado *Construções causativas no português do centro-oeste nos séculos XVIII-XIX e no português atual*, realizou um levantamento de dados em textos escritos durante os séculos XVIII e XIX na Capitania de Goiás. Em sua pesquisa o autor constatou que “construções causativas, no período examinado, selecionam complemento (oracional) infinitivo ou finito” (p.20). No caso das construções causativas com complemento finito o verbo da oração subordinada estava sempre no subjuntivo. Neste tipo de causativa, o causado poderia ser realizado na oração subordinada recebendo caso nominativo do verbo subjuntivo, quase sempre na ordem SV (40a), ou na oração matriz, como um dativo do verbo causativo (40b). Neste último caso, o sujeito da oração subordinada é nulo e co-referencial com o objeto indireto da matriz. Como explica Borges (2008:73), nestes tipos de completivas, os causados “são os ‘controladores’ do sujeito nulo das orações encaixadas”. O causado nulo pode também receber interpretação arbitrária como em (40c). Transcrevemos abaixo os exemplos de Borges coletados nos referidos textos:

- (40) a. **Mando** q oz sacerdotes deste continente *handem* sempre em habito clerical (DE-JFV2)
- b. **Mando** a cada um dos reverendos parochos_i, que logo que este meu edital lhe for apresentado, [Ø]_i o *faça* registrar no livro da igreja. (DE-GJSG)
- c. Q^e nenhuâ pessoa qe seja, enterre, ou **mande** [Ø] *enterrar* fora do sagrado defunto algum sendo christaó baptizado. (DE-AMV)

Borges identificou padrões diferentes quanto à realização do causado na oração subordinada infinitiva. Segundo o autor, o causado pode ser nulo, com interpretação arbitrária ou realizado lexicalmente. Neste último caso, o causado pode ou não aparecer em uma configuração preposicional. Se o verbo da oração subordinada for intransitivo o causado será um DP (41a). Se se tratar de um verbo transitivo direto, o causado será realizado como um sintagma preposicionado dativo (41b), sempre precedido pela preposição “a” (BORGES, 2008:75). O que se percebe é que em ambas as configurações, o causado segue o verbo, nunca o precede, como é característico das causativas românicas.

(41) a. Graças a Liberdade de Imprensa, que **fez *immudecer* os Escriutores mercenários** que douravaõ os grilhões, que nos preparavaõ! (MMP-189)

b. Hum certo Professor de Grammatica que **faz ler aos seus Discipulos** [a Matutina]_{OD} para lhes inspirar o gosto da leitura (MMP-31)

O causado ainda pode ser realizado como um clítico recebendo Caso Acusativo quando o verbo encaixado for intransitivo (42a) ou Caso Dativo quando se tratar de um verbo transitivo direto com OD expresso (42b).

(42) a. (Commandante Militar) vio na Scena coroado seo Busto no meio dos aplausos, e vivas de alegria, e de entusiasmo, que (...) suppos, como disse, o queriaõ **fazer *morrer*** de prazer. (MMP-123)

b. Sn. Redactor, será o cazo ignorancia invencivel (...) o que lhe **fez levantar** [hum falso testemunho]_{OD} ao Conselho Geral. (MMP-17)

4.1 Construções *Faire-Par* e *Faire-Infinitif*

Borges ainda descreveu construções do tipo *Faire-Par*, em que o causado é introduzido pela preposição “por”. Estas construções foram assim intituladas por Kaine (1975) que classificou as estruturas causativas do francês em *Faire-Infinitif* e *Faire-Par*. De forma resumida, construções do tipo *Faire-Infinitif* (43) estabelecem uma relação entre *causador*, *evento causado* e *causado*, sendo que os três elementos são de realização obrigatória na sentença (p.105). Martins (2004), em seu artigo “*Ambiguidade estrutural e mudança linguística: a emergência do infinitivo flexionado nas orações complemento de verbos causativos e perceptivos*”, conceitua da seguinte forma a construção *Faire-Inf*:

“Trata-se de uma estrutura de ‘união de orações’ que envolve a formação de um predicado complexo (constituído por um verbo finito causativo ou perceptivo mais um infinitivo simples) com propriedades temáticas e casuais particulares. Na construção *fazer-inf*, o constituinte que tem a função de sujeito da oração infinitiva nas estruturas bi-oracionais (ou seja as estruturas ECM e de infinitivo flexionado) adquire o estatuto de objecto do complexo verbal. Assim ocorre tipicamente

na posição pós-complexo verbal e recebe Caso Acusativo ou Dativo conforme o verbo infinitivo é, respectivamente, intransitivo ou transitivo” (Martins, 2004:201)

A definição apresentada pela autora evidencia o caráter mono-oracinal desse tipo de construção. O verbo da oração matriz e o verbo infinitivo parecem formar um complexo verbal que atribui caso ao sujeito encaixado, que passa a manifestar características de um objeto. Voltaremos a discutir a peculiaridade deste tipo de construção mais à frente.

Borges (p.106) apresenta a sentença (43) como exemplo de construção *Faire-Inf* com verbo intransitivo.

(43) Como tendo lido em a Matutina verdades, que devem **fazer corar a algumas** da nossa Província. (MMP-115)

Martins explica que “nem sempre a presença da preposição *a* é um indicador não ambíguo relativamente à natureza da estrutura que observamos” (p.204). A autora apresenta exemplos de estruturas ECM em que a presença da preposição *a*, que introduz os constituintes relevantes, não indica necessariamente que a tais constituintes seja atribuído caso Dativo:

(44) E un dia que dormindo a achou soa, a un seu mouro logo mandou deitar-sse con ela.
(*Cantigas de Santa Maria*. Citado por Sousa Fernández 1998:68)

A autora afirma que em construções do tipo *Faire-Inf* não é permitido o uso do clítico reflexivo, pois o Caso Acusativo não está disponível, uma vez que já está atribuído ou ao objeto direto do verbo infinitivo ou “ao constituinte que tendo a função de sujeito subordinado nas estruturas bi-oracionais adquire o estatuto de objeto quando se forma um complexo verbal” (p.204). A autora faz uma comparação entre as seguintes sentenças:

(45) Já **mandei o miúdo deitar-se**.

(46) a. Já **mandei deitar o miúdo**.

b.*Já **mandei deitar-se o miúdo**. (agramatical com a interpretação relevante)

c.*Já **mandei deitar-se ao miúdo**. (agramatical com a interpretação relevante)

Retornando aos exemplos de Borges, vemos que em (47) o verbo é transitivo e o causado é introduzido pela preposição “a”, recebendo caso Dativo, como se espera de construções do tipo *Faire-Inf*. Em (48), o verbo é intransitivo (por assim dizer; na verdade ele é ergativo) e o causado não é introduzido por preposição.

(47) A junta do Hospital da Caridade **faz saber ao público**, que tendo seo Presidente tomado a si a responsabilidade (...) a Roda da Loteria andar  impreterivelmente no dia sete do mez de Janeiro. (MMP-118)

(48) Porem qual vigilante Sentinella, deve **fazer chegar** aos p s do Throno a omiss o do Funcionamento publico. (MMP-97)

Transcrevemos a seguir dois exemplos de constru es *Faire-Inf* apresentados por Martins (2004:201,202): os dois primeiros criados pela autora e os seguintes retirados de textos do s culo XIV-XV. No primeiro par de exemplos temos um verbo transitivo (49) e um verbo intransitivo (50). No segundo par, as duas senten as apresentam verbos transitivos.

(49) O juiz **mandou deixar** a sala aos advogados.

(50) O juiz **mandou sair** os advogados.

(51) **Fazendo-o** primeiro *saber a elas*.

(*Legal document, year 1447. Martins 2002:499*)

(52) que lhes fez quebrantar os m dados de seus senhores.

(*Cr nica Geral de Espanha de 1344. Quoted by Davies 1994:52*)

Quanto  s causativas do tipo *Faire-Par*, Borges afirma que estas expressam uma rela o entre *causador* e *evento causado*. A realiza o do causado   opcional e quando presente se faz por meio de uma configura o preposicional paralela   de constru es passivas, no caso do franc s introduzido pela preposi o *par* e no italiano, por *da*, ambas paralelas   preposi o *por* do Portugu s. Borges afirma que constru es *Faire-Par* t m “comportamento sint tico e interpreta o sem ntica semelhantes  s ora es passivas” (p.47). A n o realiza o do causado   relevante pois produz senten as em que a interpreta o do causado   arbitr ria e, como veremos posteriormente, a sintaxe deste tipo de constru o pode

ter relação direta com mudanças no padrão da ordem dos constituintes. A seguir, um exemplo de construção *Faire-Par*, retirado de Borges:

(53) S. Ex^a. O **mandou** *reprehender* publicam^{te}. pello Ajud^{te}. das ordens. (BM, 131;1326)

4.2 Considerações Parciais

Considerando as informações até aqui apresentadas, cabem alguns questionamentos. Como vimos anteriormente, a causativa românica era produzida no PB até o século XVIII-XIX, mas deixou de ocorrer no PB sincrônico. Por outro lado, sua ocorrência é categórica no PE, como afirma Mateus *et alii* (2003). Nos dados examinados por Borges, verifica-se a ampliação no uso da construção causativa na ordem SV - uma inovação. No entanto, ainda assim, é significativo a baixa ocorrência nos dados do português do século XVI e no português arcaico - em favor da causativa românica. Essa baixa ocorrência poderia indicar a presença de algum fator inibidor da ordem SV nesse período. Que outros fatores poderiam ter influenciado a sintaxe das construções causativas limitando a ocorrência de causativas SV?

5. Fenômenos sintáticos que afetaram a estrutura das construções causativas

Como sabemos, a causativa românica apresenta o causado realizado à direita do verbo introduzido pela preposição “a”, como um dativo. Salles (2007:410), cita Bittencourt (1995), ao discutir o “encaixamento linguístico dos fatos encontrados na diacronia relativos às construções causativas do PB”. Segundo Bittencourt, o “retraimento da marcação Dativa’ do causado é encaixado em outros fenômenos que afetam a sintaxe de complementos (não oracionais) no PB, a saber: a perda do objeto direto preposicionado, encontrado crucialmente nos contextos de não-adjacência entre o verbo e o objeto (...), o crescimento da anáfora zero de objeto direto, em face da perda do clítico acusativo (...)”. Os dois fenômenos citados pela autora podem ser exemplificados, respectivamente, como (54) e (55) abaixo:

(54) (D)o pão e (d)o vinho todos os presentes comeram e beberam.

(55) a. O que eu faço com [estes livros].

b. Coloque-os na mesa.

c. Coloca [Ø] na mesa.

Salles também aborda a relação proposta por Bittencourt, seguindo análise de Ramos (1992), entre “as mudanças no sistema de clíticos do PB” e o “aumento da frequência da preposição ‘para’” conjugado “à diminuição de ‘a’ introdutora de dativos”. Bittencourt ainda aponta para o encaixamento linguístico entre a marcação nominativa do causado e “o declínio da marcação acusativa da função objeto direto” que cada vez mais vem sendo representado por meio de pronome nominativo, como em (56c):

(56) a. João abraçou o amigo.

b. João abraçou-o.

c. João abraçou ele.

Na seção 3, observamos que o PB caracteriza-se pela possibilidade de realização do causado como um pronome nominativo como no exemplo (29), reproduzido a seguir. Como discutiremos mais à frente, a estrutura com flexão no domínio encaixado licencia a atribuição de Caso Nominativo ao elemento causado.

(57) a. **Mandei os alunos estudarem.**

b. **Mandei eles estudarem.**

Diferentemente, em construções do tipo ECM, o verbo da oração matriz, o verbo causativo, atribui Caso Acusativo ao causado. Borges (p.62) explica que “nesses tipos de sentenças (...), devido à ausência do núcleo CP, e conseqüentemente por ter traços [-T -Conc], o causado recebe Caso Acusativo por meio de Marcação Excepcional de Caso (ECM), por intermédio de um designador de Caso Externo ao módulo Flex, qual seja, o verbo causativo”. Esse tipo de construção será melhor analisado na seção 6.

5.1 *Dative Shift*

Salles associa aos fatos abordados anteriormente a elipse da preposição “a” em contextos em que seu uso seria esperado, como em situações em que tal preposição deveria introduzir um objeto indireto. Este fenômeno é similar ao *dative shift* do inglês. Bittencourt, com base em Baker (1988), afirma que quando a preposição é retirada, o verbo acaba atribuindo caso acusativo a dois argumentos internos, como se percebe nos exemplos a seguir, retirados de Bittencourt (1995:280 *apud* Salles (2007)):

(58) a. Pede (a/para) seu pai um carro.

b. Pede ele um carro.

c. Ask your father a car.

d. Ask him a car

e. John gave Paul a car.

f. John gave him a car.

g. *John gave he a car.

Percebe-se que no PB, a posição tradicionalmente preenchida por um sintagma preposicionado passa a ser preenchida por um DP, que, ao ser pronominalizado, é realizado como um pronome nominativo. O inglês, apesar da manifestação do duplo acusativo, não admite a substituição do complemento relevante por um pronome nominativo, conforme se

verifica em (58g). O *dative shift*, ao lado da Marcação Excepcional de Caso, são fenômenos que, de certa forma, interferem na ordem dos constituintes da oração.

Borges (2008) ao discutir a reanálise da codificação do dativo no PB, faz uma comparação entre o PB e o PE, no que diz respeito à seleção preposicional. O autor, com base em Andrade (2002), afirma que “o PB distingue o uso das preposições ‘para’, ‘em’ e ‘de’ em complementos dativo e locativo direcional, enquanto o PE usa a preposição ‘a’ nesses contextos” (p.89) e em contextos benefactivos, para os quais, o PB também usa a preposição ‘para’. Os exemplos a seguir ilustram essa diferenciação:

(59) a. João deu um carro para o filho. (PB)

a'. João deu um carro ao filho. (PE)

b. João chegou em Brasília. (PB)

b'. João chegou a Brasília. (PE)

c. João fugiu do policial. (PB)

c'. João fugiu ao policial. (PE)

No exemplo (60), retirado de Borges, podemos observar o uso da preposição “para” em um contexto benefactivo. Tais exemplos foram retirados de Borges (2008).

(60) a. Comprei um livro para o João. (PB)

b. Comprei um livro ao João. (PE).

5.2 A preposição *para*

Salles (2007), ao relacionar todos estes fatos ao estudo das construções causativas, lembra que o uso da preposição ‘para’ se restringe a contextos em que há a semântica de transferência de posse. Causativas românicas caracterizam-se pela realização do causado introduzido pela preposição “para”. Como não há significação de transferência de posse em predicados causativos, não se verifica a substituição da preposição ‘a’ pela preposição ‘para’ em causativas românicas. O que se verifica é o desaparecimento deste tipo de causativa no PB, e o surgimento de uma construção inovadora, na qual o causado ocorre à esquerda do verbo, configurando a ordem SV. Por este motivo, não são produzidas sentenças como:

(61) a. *Mandei para a menina lavar o carro.

b. *Mandei lavar o carro para a menina.

Em contrapartida, no PB são produzidas sentenças como:

(62) Eu disse para/pras elas lavar(em) o carro.

Com relação a esse tipo de construção causativa, Salles (2007:404) nos esclarece quanto ao fato de que predicados como “dizer” são conhecidos como predicados “indiferentes” porque não selecionam lexicalmente a modalidade da oração subordinada. A autora ensina que essa modalidade é evidenciada, no PB, pela finitude do verbo do domínio subordinado. (Salles, em seu artigo *Complementação Oracional na Diacronia do Português do Brasil*, aborda com mais profundidade a sintaxe de construções causativas com o verbo “dizer” e a preposição “para”).

5.3 Considerações Parciais

Poderíamos supor que a causativa do tipo SV teria surgido devido ao processo de recodificação do dativo no PB ou como consequência da substituição da preposição “a” pela preposição “para”, nos contextos aos quais nos referimos anteriormente. No entanto, reconhecemos, com base em Mateus *et alii* (2003), que no PE são produzidas tanto causativas românicas (com o causado realizado à direita do verbo, como um dativo) quanto a causativa do tipo SV, com o causado à esquerda do verbo infinitivo flexionado ou não, como vemos nos exemplos (63) e (64) a seguir:

(63) **Mandei** *escrever* a carta aos alunos

(64) **Mandei** os alunos *escreverem* (a carta).

Relembramos que o PB diferencia-se do PE pela possibilidade de realização do elemento causado como um pronome nominativo mesmo quando o verbo infinitivo não está flexionado.

Dessa forma, percebe-se que o uso da preposição “a” não opera a restrição à produção da causativa SV, pois no PE os dois padrões de causativas a que nos referimos coexistem. Sendo assim, não se pode afirmar, com toda a certeza, que a restrição à produção da causativa SV no PB até o século XIX tenha sido motivada pelo uso da causativa românica ou, particularmente, o uso do dativo nos contextos relevantes. Por tal motivo prosseguiremos em nossa investigação voltando nossos olhos para outros fenômenos sintáticos que interferem na estrutura das construções causativas.

6. *Exceptional Case Marking*

Um aspecto que parece central para a análise a que nos propomos é o fenômeno denominado *Exceptional Case Marking* (ECM). A marcação excepcional de caso é responsável pela produção, no inglês, de sentenças como:

(65) a. John made the boy wash the car.

b. John made him wash the car

Percebe-se que o inglês também passou por um processo de neutralização entre objeto direto e objeto indireto. Ao observarmos exemplos de construções do tipo ECM no PB, percebemos que, nestas, não se verifica concordância do causado com o verbo infinitivo no domínio encaixado. Em (66a), *os meninos* recebe Caso Acusativo através de marcação excepcional de caso pelo verbo *mandar* e deixa de receber Caso Nominativo do verbo *sair*, apesar de ser o sujeito da oração infinitiva. Em (66b), *os meninos* recebe caso nominativo do verbo infinitivo.

(66) a. Robert mandou [os meninos] sair.

b. Robert mandou [os meninos] saírem.

Dessa forma, quando há a flexão do verbo infinitivo da oração subordinada, o causado recebe Caso Nominativo. A respeito da marcação excepcional de caso, Miotto e Kato (2002:390-392) apresentam o seguinte exemplo:

(67) Deve-se fazer [a vaca descer o leite].

Em (67), “o verbo *fazer* excepcionalmente atribui caso a *a vaca* que, por isso, pode permanecer à sua direita” (p.391). Kato e Miotto notam que se pronominalizarmos o elemento causado, perceberemos que o pronome selecionado será do paradigma dos pronomes acusativos. (Para a análise a que os autores se propõem, não é relevante o fato de que, no PB, pode-se substituir o DP por um pronome nominativo).

- (68) a. Deve-se fazer [a vaca_i [t_i descer o leite]]
 b. Deve-se fazê-la descer o leite.

Pelo fato de *descer* não apresentar flexão de número ou pessoa, não pode atribuir caso a *a vaca*. Como tal argumento não pode permanecer sem caso, o verbo causativo excepcionalmente atribui caso a ele. Dessa forma a construção passa a representar uma relação acusativa que está sendo licenciada pelo verbo da oração matriz.

Borges (2008:62), ao tratar do mesmo tema, explica que esse caso é excepcional porque o designador de Caso é externo ao módulo Flex. Esse Marcador Excepcional de Caso é o verbo causativo. Em sentenças em que há a flexão do verbo da subordinada, como em (66b), o regente do NP causado é interno, é a Concordância em Flex que lhe designa Caso Nominativo.

Tanto a causativa do tipo ECM quanto a causativa SV em que o verbo encaixado está flexionado podem ser analisadas como estruturas bi-oracionais, pois “o verbo causativo seleciona como complemento a oração infinitiva e atribui Caso acusativo ao causado quando o infinitivo encaixado não está flexionado” (Borges, 2008:88,91) e, quando há flexão, o verbo encaixado atribui caso Nominativo ao causado.

Borges, com base em Andrade (2002) e Salles (2007), chega à conclusão de que “as propriedades inovadoras de construção causativa no PB estão associadas à reanálise do complexo verbal, que deixa de existir como uma unidade mono-oracional e dá lugar a uma estrutura bi-oracional, com dois verbos independentes sintaticamente. Essas propriedades inovadoras do português também estão relacionadas à sintaxe do dativo” (p.90). Com efeito, a causativa românica é considerada uma estrutura mono-oracional, pois o complexo verbal, composto pelo verbo causador seguido do verbo infinitivo, atribui caso acusativo ao primeiro argumento que lhe segue (69a,b) e, quando necessário, atribui caso dativo a um segundo argumento, o causado de verbos transitivos (70)

- (69) a. Mandeí estudar [os alunos] (atribuição de caso acusativo)
 b. Mandeí estudar [a matéria] aos alunos (atribuição de caso acusativo)
 (70) Mandeí estudar a matéria [aos alunos] (atribuição de caso dativo)

6.1 Martins (2004)

Martins (2004:198) defende a hipótese de que orações completivas causativas tinham uma natureza reduzida no português antigo (até o século XVI), ou seja, verbos causativos funcionavam como verbos auxiliares dentro da estrutura da sentença. A autora faz uma análise dos verbos que admitem a construção de ECM (causativos e perceptivos) em conjunto com predicados de alçamento (verbos modais como *poder*) e de controle (predicados volitivos como *querer*). Em sua análise, Martins demonstra que, até o século XVI, o português não admitia a negação no domínio encaixado e apenas raramente se atestava a presença de um clítico objeto vinculado ao verbo infinitivo. Martins afirma que as quatro sentenças a seguir são gramaticais no PB, mas (71b) e (72b) são agramaticais ou marginais (raras) no português antigo (p. 199).

(71) a. Mandaram-me ir às compras.

b. Mandaram-me *não me* demorar.

(72) a. As bebidas, mandei-lhas levar a casa. (*sic*)

b. As bebidas, mandei levar-*lhas* a casa. (*sic*)

Com base nos fatos que descreve em seu artigo, Martins afirma:

“O conjunto de fatos sumariamente descritos pode ser interpretado de acordo com a hipótese de que no português antigo os complementos infinitivo dos verbos causativos, perceptivos e de alguns verbos de controle e de elevação teriam uma estrutura funcional mais reduzida do que aquela que podem apresentar no português moderno. Ou seja, os verbos em causa seriam no português antigo mais afins dos verbos auxiliares, não admitindo complementos infinitivos contendo concordância, negação, ou uma posição para a cliticização ‘sintática’.” (Martins, 2004:199)

Dessa forma, Martins acredita que os verbos ECM passaram por um processo de desgramaticalização que se manifesta de três formas: no aumento considerável do uso do infinitivo flexionado (que passa a ser documentado a partir do século XVI) em variação com o infinitivo simples em causativas ECM; “na legitimação da negação predicativa nas orações infinitivas seleccionadas por verbos ECM (...); na perda do caráter marginal da opção pela

cliticização no interior da oração infinitiva em estruturas com verbos matriz potenciadores de subida do clítico” (p. 205).

Martins adota a hipótese de que tal mudança envolva “a transformação de estruturas oracionais funcionalmente defectivas (i.e. IPs incompletos ou VPs) em estruturas oracionais mais complexas” (p.200) e busca encontrar a *rationale* dessa mudança. Tomando por base o fato de que a mudança linguística tem como um de seus motores a ambiguidade estrutural, a autora sugere que em algum momento da diacronia do português o infinitivo flexionado independente foi considerado como infinitivo dependente, complemento de um verbo finito elíptico, cuja elipse tenha sido licenciada por um processo de coordenação. Essa mesma hipótese é defendida pela autora ao explicar a presença de clíticos no domínio subordinado no português medieval. A autora apresenta os seguintes exemplos (p. 211):

(73) **mandando o dicto moesteiro** sseu certo procurador *estar* aa mjddida delles na eira E Reçebe[llo] aa dicta portagem.

(Documento notarial, ano de 1472. Martins 2001b:515)

(74) E nos deuemos de põer A meyatade da sem~ete e dar[uos] mays h~uu sesteyro de pam meyado

(Documento notarial, ano de 1381. Martins 2001b:458)

Martins explica que nestes contextos a subida do clítico deixou de ser uma opção e isso leva a crer que a elipse passou a abranger, além do próprio verbo, a “estrutura funcional abstrata” que lhe corresponde. A cliticização sintática, (“adjunção a um núcleo funcional de natureza flexional, nos termos de Kayne (1991)”) não pode ser operada por causa do caráter defectivo da oração infinitiva. Martins afirma que nestes contextos ocorria, como “estratégia reparadora”, a cliticização ‘morfológica’ em que verbo infinitivo e o clítico se fundem sem que uma categoria funcional faça a mediação do processo (p.211).

No entanto, nos exemplos a seguir, perceberemos que há cliticização ao infinitivo em contextos que não apresentam coordenação ou elipse do verbo principal.

(75) E quando quiser espedirse del beigelhy a mão [...] ao senhor de que se espede e digalhy: foan tal cauleyro uos mãda beygar a maa.

(*Foro Real*. Citado por Silva 2003: 324)

(76) Onde os que morã a cabo destas eygreias ão podẽ hyr confessarsse de sseus pecados ao clerigo doutra jgreja

(*Primeira Partida*. Citado por Silva 2003: 147)

Martins afirma que este fato pode ser interpretado “como resultado de uma aplicação ‘abusiva’ da estratégia de cliticização ‘morfológica’ em configurações que não a tornam necessária” (p. 211). A autora explica que este processo tem caráter marginal no português medieval, mas pode ter favorecido “a reanálise das orações infinitivas reduzidas como orações infinitivas de estrutura mais complexa” (p.212).

Um outro autor comentado por Martins apresenta outra explicação para o fenômeno em questão. Davies (1994), ao estudar as causativas formadas por ECM percebe que nos textos dos séculos XIII-XIV é alta a ocorrência de sujeitos nulos de interpretação arbitrária nos contextos infinitivos. Ele sugere que a motivação para a mudança em questão, a transformação de estruturas funcionalmente defectivas em estruturas mais complexas, possa estar relacionada ao fato de que, a partir do século XV, houve um “aumento das ocorrências de sujeitos referenciais expressos” (Martins, 2004:210). Para Davies, o processo de reanálise da oração infinitiva como uma estrutura não reduzida tem origem na gradual frequência com que se passa a atestar a expressão de sujeitos referenciais expressos nestas orações. Esta é a explicação de Davies para o surgimento do infinitivo flexionado. Martins não aceita, por completo, a explicação de Davies, em parte porque o referido autor não inclui em sua análise os complementos infinitivos dos verbos de alçamento e de controle.

Borges (2008) constatou em relação ao seu *corpus* que 70% das frases com complemento infinitivo apresentavam interpretação arbitrária do causado (p.101) (o autor considera ter interpretação arbitrária o causado nulo em orações subordinadas com verbo infinitivo sem flexão (p.93)). Analisando os dados colhidos em textos dos séculos XVIII-XIX, Borges constata que estruturas com interpretação arbitrária do causado só admitem verbos transitivos diretos na oração encaixada (p.103) e o causado possui traço [+humano], obrigatoriamente (p.105).

O autor então propõe uma associação entre a estrutura com interpretação arbitrária do causado e a estrutura *Faire-Par*. Como vimos anteriormente, as construções do tipo *Faire-Par* expressam o causado por meio de um adjunto introduzido pela preposição *por*. A expressão do causado, no entanto, não é obrigatória nesse tipo de causativa. Como tais construções têm

uma estrutura paralela à passiva e somente verbos transitivos podem ser apassivados, Borges sugere que as “construções causativas com causado nulo são instâncias da *Faire-Par*” (p. 107). Se observarmos os exemplos apresentados pelo autor, perceberemos que, com efeito, a similaridade estrutural das duas construções é inquestionável:

(77) S. Ex^a. **fês remeter pello expediente das suas ordens**, muntas copias aos mais Arrayaes. (BM, 139; 146) (*Faire-Par*)

(78) Este metal encantador (...) tinha a magica virtude de **fazer interromper** as amisades, **fazer esquecer** a honra, e probidade. (MMP-22) (Interpretação arbitrária do causado)

Em seguida, Borges salienta que no inglês a construção com interpretação arbitrária do causado não é atestada e que, em nenhum momento da diacronia dessa língua, foram atestadas construções do tipo *Faire-Par*. Em (82) percebemos que quando há a necessidade de ocultar-se o causado, a sentença é expressa na forma passiva.

(79) a. *Mary made clean the bedroom.

b. Mary made the girl clean the bedroom.

(80) a. Maria mandou limpar o quarto.

b. Maria mandou a menina limpar o quarto.

(81) *Mary made clean the bedroom by the girl.

(82) Mary had the bedroom cleaned (by the girl).

Borges sugere que, se a associação proposta entre construções com interpretação arbitrária e construções *Faire-Par* é adequada, “a impossibilidade do inglês apresentar frases com interpretação arbitrária do causado é devida ao fato de esta língua não possuir a estrutura do tipo *Faire-Par*” (p.107).

O autor chega à conclusão de que construções do tipo *Faire-Par* ainda ocorrem no PB sincrônico, só que o causado não é expresso. Quando há a intenção de explicitar o agente da ação descrita pelo verbo infinitivo o PB o faz por meio da estrutura ECM, situando o causado entre o verbo causativo e o verbo infinitivo, ou por meio da causativa SV com verbo flexionado. No português arcaico, quando havia a intenção de se explicitar o causado, isto era

feito por meio da causativa românica (*Faire-Inf*), em que o causado era sempre expresso lexicalmente: como um DP ou um PP dativo posposto ao verbo infinitivo, ou como um clítico.

Borges não identificou em sua pesquisa nenhuma realização de causativas ECM nem de causativas SV com infinitivo flexionado nos textos dos séculos XVIII-XIX. O autor (p.67), ao analisar o trabalho de Bittencourt (1995), afirma que ela constatou o aumento da ocorrência de causativas infinitivas com causado acusativo (83) em detrimento das formas com causado oblíquo dativo (84) e não dativo (85).

(83) e a Academia? Se não **a fizermos falar**, quem falará dela? (séc. XVI)

(84) Estes feiticeiros **fazem crer aos doentes** que nós outros lhes metemos em corpo facas, tesouras e coisas semelhantes. (séc. XVI)

(85) Bem vês que não podia escrever, e nem mandar *por outro* escrever para minha família isto. (séc. XIX)

Entre os principais resultados identificados por Borges em Bittencourt destacamos “o surgimento, na língua atual, de estruturas com causado Acusativo e infinitivo sem flexão (...), que não foi atestado nos períodos pretéritos do português” (p.68). Bittencourt explica os referidos fenômenos apontando para uma relação entre a emergência, a partir do final do século XIX, do preenchimento da posição do causado sujeito do verbo infinitivo e o aumento da marcação nominativa do causado no PB oral sincrônico.

6.1.1 Verbos ECM no português dos séculos XIV e XV

Martins (2004), apresenta dados de textos medievais que, segundo ela, representam a construção ECM. Segundo a autora “os dados que podem colher-se nos textos medievais mostram (...) que as construções *fazer-inf* e ECM coexistiam já no período do português antigo. A segunda virá, pois, a modificar as suas propriedades no que diz respeito à sintaxe dos clíticos e à legitimação da negação predicativa” (p.202). Nos dados que apresenta, a autora afirma que são elementos que comprovam a formação por Marcação Excepcional de Caso, “a colocação interverbal do sintagma nominal *Galvam*, bem como a inexistência da preposição *a* (...) [em (86)] e a forma acusativa do pronome clítico com função de sujeito da oração infinitiva [em (87)]”(p.203).

(86) **viu Galvam** tal doo *fazer*

(*Demanda do Santo Graal*. Citado por Davies 1994:51)

(87) que **o fez leixar** a fe de Jhesu Christo

(*Crónica Geral de Espanha de 1344*. Citado por Davies 1994:52)

Percebe-se nos exemplos que os verbos infinitivos *fazer* e *leixar* são transitivos e os seus argumentos internos estão expressos. Apesar disso, os sujeitos das orações infinitivas não recebem Caso Dativo. Tais características impedem que que (87) seja considerada uma construção do tipo *Faire-Inf*.

Martins ainda constata que algumas sentenças do português medieval podem ser consideradas ambíguas, como (88) a seguir:

(88) elle **faz aos seguos ver** e **aos surdos ouvyr**

(*José de Arimateia*. Citado por Davies 1994:51)

A sentença em questão poderia representar tanto uma causativa do tipo *Faire-Inf* como uma causativa ECM. Se considerarmos o fato de que no português antigo a ordem OV é permitida (cf. Martins 2002a, 2002b) - gerada por *IP-scrambling* - podemos interpretar o sintagma preposicional dativo *aos seguos* como objeto do complexo verbal apresentando-se anteposto ao verbo infinitivo. A autora apresenta outro exemplo que comprova a possibilidade de um objeto intercalar-se entre os verbos do complexo verbal que caracteriza a construção *Faire-Inf*.

(89) ca eu mandarei a dom Mudarra Gonçalves que vos faça queymar ou **mandarey** [as vossas carnes]_{OD} *espedaçar a cães*

(*Crónica Geral de Espanha de 1344*. Cintra 1961:171)

Percebe-se que (89) representa uma causativa românica em que os verbos *mandarey* e *espedaçar* formam um complexo verbal que atribui caso dativo ao causado (*a cães*). O DP *as vossas carnes*, objeto direto do verbo infinitivo aparece anteposto a este, fazendo com que o complexo verbal causativo seja expresso de forma descontínua.

Voltando à análise da estrutura ambígua em (88), pode-se considerar o fato de que objetos diretos com traço [humano] podem ser introduzidos pela preposição *a*, no português antigo. Dessa forma, o causado apresenta-se como sujeito do domínio encaixado, mas recebe Caso Acusativo do verbo *fazer*. Martins apresenta outro exemplo que demonstra a possibilidade do uso da preposição *a* anteposta a complementos verbais acusativos com o traço [humano].

(90) Tu matas cruelmente e sem misericórdia **aos seruos de deus**

(*Barlaão e Josafá*. Citado por Abraham 1938:49)

6.2 Considerações Parciais

São significativas para a análise a que nos propomos as conclusões a que chegou Martins em sua pesquisa. Em primeiro lugar, devemos levar em conta o fato de que a autora admite a ocorrência de causativas ECM no português dos séculos XIV e XV. Como vimos anteriormente, este tipo de causativa apresenta a ordem SV, o causado anteposto ao verbo infinitivo. O exemplo apresentado por Martins, reproduzido a seguir, apresenta esta característica:

(91) **viu Galvam** tal doo *fazer*

(*Demanda do Santo Graal*. Citado por Davies 1994:51)

Entretanto, não se pode desprezar o fato de que o objeto direto do verbo infinitivo também antecede tal verbo, sendo esta uma configuração que não é usual no PB sincrônico. A ordem usual no PB contemporâneo seria:

(92) **viu Galvão** *fazer* tal lamentação.

Como nos propomos a uma investigação dos fatores que bloqueariam a ocorrência de causativas SV no português arcaico produzido no Brasil, o fato de Martins ter atestado (mesmo que de forma marginal) tal construção no português europeu denominado por ela “medieval”, é significativo, mas parece não afetar a nossa análise uma vez que nos baseamos

nos dados colhidos por Borges em textos produzidos nos séculos XVIII e XIX na Capitania do Goiás.

7. Considerações Finais

O objetivo inicial deste trabalho era investigar o motivo pelo qual a língua arcaica bloquearia a causativa do tipo SV, ou seja, porque não são atestadas construções causativas com o causado anteposto ao verbo infinitivo representadas pelo exemplo (93), característico do PB sincrônico:

(93) **Mandei** os alunos/eles escrever(em) (a carta).

Como afirmamos anteriormente, Borges (2008) não atesta a ocorrência desse tipo de construção nos dados colhidos em textos produzidos na Capitania do Goiás nos séculos XVIII e XIX, mas Martins (2004) apresenta alguns dados e chega a afirmar que construções *Faire-Inf* e ECM coexistiram no português europeu denominado por ela medieval (os dados são de textos produzidos a partir do século XIV). Acreditamos ser necessária uma investigação mais profunda dessa questão.

Acreditamos que várias hipóteses podem ser levantadas. Com base em Bittencourt (1995 *apud* Borges (2008)), poderíamos abordar a possibilidade de que a posição de sujeito de construções causativas com causado nulo e interpretação arbitrária do causado passou a ser preenchida ao longo da diacronia do Português gerando estruturas com ordem SV no domínio subordinado. Como apontamos na seção 6.1, Bittencourt explica as mudanças na estrutura das causativas apontando para uma relação entre o preenchimento da posição do causado sujeito do verbo infinitivo e o aumento da marcação nominativa do causado no PB oral sincrônico.

O aumento na frequência com que se atesta a expressão de sujeitos referenciais nas construções causativas a partir do século XV também foi estudado por Davies (1994 *apud* Martins (2004)) e considerado como origem do processo de reanálise da oração infinitiva como uma estrutura mais complexa (Martins, 2004:210). Martins, como explicitamos anteriormente, não considera a proposta de Davies plenamente satisfatória, mas não deixa de incluí-la em sua análise.

Sendo assim, considerando a perspectiva adotada por Martins e por Davies segundo a qual o português moderno apresenta, no que diz respeito às construções causativas, uma estrutura mais complexa, ou seja, considerando a possibilidade de que verbos causativos se

comportavam de forma semelhante a verbos auxiliares e que as orações completivas que formavam apresentavam *status* de orações reduzidas, acreditamos que uma das possibilidades de explicação para a inexistência (ou o caráter marginal da ocorrência) de causativas SV nesse período possa ser a natureza reduzida ou defectiva das construções que eram produzidas. Nos exemplos a seguir tentamos evidenciar o fato de que a posição de sujeito de verbos infinitivos formadores de complexos verbais com verbos auxiliares não está disponível, até mesmo no PB sincrônico:

- (94) a. (Eu) vou fazer um bolo.
 b. ? Vou **eu** fazer um bolo.
- (95) a. Maria está indo jogar vôlei.
 b. ? Está indo **Maria** jogar vôlei.
- (96) a. O menino não vai comer o lanche.
 b. ? Não vai **o menino** comer o lanche.

Neste ponto cabem algumas considerações a respeito da ordem no PB. Bechara (2009:582), a respeito da sintaxe de colocação ou de ordem, aponta para “uma ordem considerada ‘direta’, ‘usual’ ou ‘habitual’, que consiste em enunciar, no rosto da oração, o sujeito, depois o verbo e, em seguida, os seus complementos. A ordem que saia do esquema SVC se diz inversa ou ocasional”. A ordem inversa, enquanto afastamento da norma, pode servir para fins estilísticos ou para enfatizar algum termo da oração. Eis um exemplo apresentado por Bechara.

- (97) De teus olhos a cor vejo **eu** agora.

Pillati (2002), investigou aspectos sintáticos e semânticos que favoreciam a ordem VS no PB. Em sua pesquisa a autora constatou que a ordem VS ocorre no PB “com verbos leves [98a]; em narrações esportivas [98b] e [98c] em contextos estipulativos (contextos em que são transmitidas instruções, como manuais de jogos). Ela verifica também que estudos quantitativos constataam que esse tipo de ordem tem baixa frequência no PB” (Lunguinho, *et alii*, 2008:165).

- (98) a. Hoje tomou posse o novo Ministro da Cultura
 b. Arriscou o chute Diego Tardelli
 c. Vence a partida o jogador que tiver mais pontos

No entanto, em contextos não marcados, a ordem VS não é usual no PB. Por tal motivo, as sentenças (94), (95) e (96) não soam naturais. É interessante notar que nos exemplos apresentador por Pilati, apesar da ordem inversa, o constituinte relevante é sujeito do verbo finito. Nos exemplos que apresentamos anteriormente, o nosso intuito era demonstrar que não é possível mapear os constituintes relevantes como argumentos externos dos verbos infinitivos.

Martins considera as orações infinitivas complementos de verbos causativos como orações reduzidas TPs (“Tense Phrases, lacking Agr(eement); cf. Martins (1995, 2000”). Dessa forma a posição de sujeito não estaria disponível: verbos ECM, verbos de controle e verbos de elevação no português antigo não admitiam estrutura completiva contendo concordância.

Acreditamos que um fator central para essa análise seria a questão do padrão de ordem dos constituintes da oração no português arcaico. Entretanto, devido à impossibilidade de se estender o presente trabalho não abordaremos esta questão com maior profundidade, apesar de considerá-la de suma importância para o entendimento das razões que impediam a realização do causado anteposto ao verbo infinitivo.

Concluimos que vários são os fatores que podem ser apontados como responsáveis pelas mudanças identificadas na estruturação de construções causativas na diacronia do português. Reconhecemos que as explicações aqui apresentadas carecem de um maior aprofundamento e de uma investigação mais exigente dos dados. No entanto, acreditamos que um passo importante nessa trajetória seja a definição do fenômeno a ser estudado, tendo sido esta a nossa proposta.

Referências Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BERLINK, Rosane de Andrade; DUARTE, Maria Eugênia Lamoglia; OLIVEIRA, Marilza. *Predicação*. In: KATO, Mary; NASCIMENTO, Milton (orgs.). **Gramática do português falado no Brasil**. Volume 3. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009. P.101-187.

BORGES, Dalmo Vinícius Coalho. **Construções causativas no português do Centro-Oeste nos séculos XVIII-XIX e no português atual**. 2008. Dissertação de Mestrado. Instituto de Letras. Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas; Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CARRILHO, Ernestina; PEREIRA, Sandra. **Causees in European Portuguese dialects: some observations on the properties and the position of the causee in causative constructions in CORDIAL-SIN**. *Wedisyn's First Workshop on Syntactic Variation*, IKER, Bayonne, 2010. (Handout disponível em: <http://www.clul.ul.pt/files/ernestina_carrilho/CarrilhoPereira2010_HO.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2011)

GALVES, Charlotte. *A sintaxe do português brasileiro*. In: _____. **Ensaio sobre as gramáticas do português**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. P. 43-59.

PERINI, Mário Alberto. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

LUNGUINHO, Marcos Vinicius *et alii*. **Aspectos da gramática do português: investigações minimalistas**. D.E.L.T.A, 23^a ed. esp. 2007. P. 165-172 (Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 10 de abril de 2011)

MARTINS, Ana Maria. *Ambiguidade estrutural e mudança linguística: a emergência do infinitivo flexionado nas orações complemento de verbos causativos e perceptivos*. In:

BRITO, Ana Maria Brito, FIGUEIREDO, O.; BARROS, C. (eds.) **Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa. Actas do Encontro de Homenagem a Maria Helena Paiva**. Porto: Secção de Linguística do Departamento de Estudos Portugueses e de Estudos Românicos da Fac. Letras Univ. Porto, 2004. P. 197-225. (Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6290.pdf>>. Acesso em 15 de junho de 2011)

MATEUS, Maria Helena Mira *et alii*. **Gramática da Língua Portuguesa**. 5ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2003. (Coleção Universitária/Série Linguística.

MIOTO, Carlos; KATO, Mary. *Aspectos sintáticos da subordinação sentencial*. In: ABAURRE, Maria Bernadete M.; RODRIGUES, Ângela C. S. (orgs.). **Gramática do português falado**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima. *Complementação oracional na diacronia do português do Brasil*. In: CASTILHO, Ataliba Teixeira de *et alii* (orgs.). **Descrição, história e aquisição do português brasileiro - Estudos dedicados a Mary Aizawa Kato**. São Paulo: Fapesp, Campinas: Pontes Editores, 2007.